

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SAO SEBASTIAO - SP
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO
BENEDITO ANTONIO DE JESUS FILHO

1º Traslado - Livro 535 - Páginas: 271/272

ESCRITURA DECLARATÓRIA

S A I B A M, quantos virem esta pública escritura que, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade e comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim Escrevente, compareceram como outorgantes **DECLARANTE: FRANCISCO BATISTA QUEIROZ**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 23325810-SSP-SP e CPF/MF nº 139.716.463-87, residente e domiciliado na Rua Benedito Cruz, nº 35, Pegorelli, Caraguatatuba-SP; A presente capaz e que se identifica através dos documentos ora exibidos e acima mencionados, do que dou fé. E, pelo **DECLARANTE** foi-me solicitado que lavrasse a presente escritura, a fim de que dele constasse, para todos os efeitos legais, as seguintes declarações, que ora prestam, sob as penas da Lei, por ele declarante foi dito e declarado o seguinte: Que exercendo a posse mansa pacífica e ininterrupta com o animus de dono, desde o dia 17 de agosto de 2021, aquisição de João Brasilino de Sousa e Rosemary Sousa da Silva Brasilino, mantendo a posse do imóvel que assim se descreve e caracteriza: **UM TERRENO**, no bairro Pegorelli, no Município e Comarca de Caraguatatuba-SP., medindo 23,50m. (vinte e três metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua "A", com igual medida na linha dos fundos, onde confronta com terreno remanescente pertencente aos cedentes, 47,00m. (quarenta e sete metros) de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem da Rua "A" olha para o terreno, com a Chácara nº 09 da Gleba "I" e do lado esquerdo confronta com a Servidão de passagem particular que inicia na rua "A", encerrando uma área de **1.104,50m²** (um mil, cento e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados), terre esse designado como Chácara nºs 10 (dez) e 11 (onze) da Gleba "I", comfrente para a Rua "A" (desmembrado da referida Chácara).- Imóvel esse não cadastrado na Prefeitura Municipal de Caraguatatuba-SP.- Que faz a presente para fins de obter a regularização da referida ÁREA junto aos Poderes Públicos e autoridades competentes (Prefeitura Municipal de Caraguatatuba-SP).- Que desconhece haver litígio sobre o imóvel. Atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).- Nada mais tendo a declarar, dou fé. Pediram-me que lavrasse esta escritura, o que fazem livre e espontaneamente para ser utilizada por quem interessar possa e para os devidos fins, a qual sendo-lhes lida e achada conforme, aceitam-na e assinam. Todos os elementos relativos à



11112602080055.000077555-3

Rua Auta Pinder 81 Centro - Sao Sebastiao - SP
Fone: 12-3892-2235 Fax: 12-3893-1156

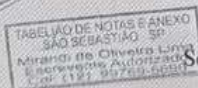


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

qualificação, bem como os dados referentes ao imóvel, são inalteráveis e foram fornecidos pelos declarantes, assumindo-os responsabilidade civil e criminal por sua veracidade, tendo o declarante pleno conhecimento que eventuais incorreções somente serão levadas a efeito mediante a novo instrumento. De como assim me disseram e outorgaram, dou fé. Pediram-me e eu lhes lavrei este instrumento que sendo lido e achado conforme, aceita e assina.- Assinando de pleno acordo e como testemunhas: **JOÃO BRASILINO DE SOUSA**, portador do RG nº 18.731.537-SSP-SP e CPF/MF nº 070.726.918-04, e sua mulher **ROSEMARY SOUSA DA SILVA BRASILINO**, portadora do RG nº 26.618.878-SSP-SP e CPF/MF nº 659.783.744-49, brasileiros, comerciantes, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Benedito Pedro dos Santos, nº 234, São Sebastião-SP.- Eu, **MIRANDI DE OLIVEIRA LIMA ESCRIVENTE - AUTORIZADO** a digitei e lavrei. Eu, **BENEDITO ANTONIO DE JESUS FILHO, TABELIÃO**, a subscrevo. (FRANCISCO BATISTA QUEIROZ, JOAO BRASILINO DE SOUSA, ROSEMARY SOUSA DA SILVA BRASILINO,). (Tabelião: R\$567,11 | Ao Estado: R\$161,17 | Ao Registro Civil: R\$29,85 | A Secretaria da Fazenda: R\$110,31 | A Santa Casa: R\$5,67 | Ao Tribunal de Justiça: R\$38,92 | Ao Ministério Público: R\$27,22 | ISS: R\$28,35 | Total: R\$968,60). NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu, **ESCRIVENTE AUTORIZADO**, a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho da verdade

ESCRIVENTE AUTORIZADO



Selo Digital nº 1255831ES000501120102222U



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE CARAGUATATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

DR. DIEGO SELHANE PÉREZ
Mestre e Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo - USP



REPUBLICA DE SÃO PAULO
OFÍCIO DO REGISTRO
Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada protocolado sob n.º 326.246-C, que revendo os arquivos e livros deste Ofício de Registro de Imóveis, desde a data de sua instalação, até a presente data, neles não encontrei quaisquer registros ou averbações referente ao imóvel seguinte: Endereço: Rua Benedito Cruz, n.º 35 - Complemento: Casa - Loteamento/Bairro: Pegorelle, salvo se estiver contido dentro de um todo maior ou tiver o imóvel outras denominações e ou características, bem como em nome de FRANCISCO BATISTA QUEIROZ - CPF n.º 139.716.463-87, conforme solicitação apresentada pelo requerente. **Certifico finalmente**, que a instalação deste registro imobiliário ocorreu em 26 de setembro de 1965, tendo, até tal data, os imóveis situados neste município sido objeto de registros que se acham aos cuidados do Oficial de Registro de Imóveis de São Sebastião/SP, sendo possível, na forma do art. 169, I da Lei Federal n.º 6.015/1973, a realização de averbações posteriores a essa data à margem dos referidos registros. A presente certidão é expedida nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei n.º 6.015/1973, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Eu, LUIZ CARLOS SILVA VOLPIN Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino digitalmente.

O referido é verdade e dou fé.

Caraguatuba, 02 de outubro de 2023.

Pedido nº 326.246 - C - Oficial R\$ 40,91 + Estado R\$ 11,63 + IPESP R\$ 7,96 + R. CNR R\$ 2,15 + Trib. Justiça R\$ 2,61 + ISS R\$ 1,70 Ministério Público R\$ 1,36 = Total R\$ 66,12

Para verificar a validade deste documento, acesse <https://selodigital.tjap.jus.br>

Selo: 1205923C30326246RZ2A9223K



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinadorweb.onr.org.br/docs/VVPR-7TUUXCVAFN-JE9PT>



Avenida Presciliana de Castilho, 151 - Centro - Caraguatuba/SP - CEP: 11660-330
Fone: (12) 3886-6111 - Fax: (12) 3886-6120 - site: ritdcaragua.com.br - e-mail: ritdcaragua@terra.com.br

“QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO”

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec